

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 567/2023

1 – Introdução

Órgão	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo		
Unidade Solicitante	UA 35999 - Divisão de Manutenção - DMAN		
Responsável pela demanda Aline Castro Rodrigues	Matrícula: 24580		
E-mail: acrodrigues@al.sp.gov.br	Telefone: (11) 3886-6324		

1.1 O presente Termo de Referência tem por finalidade, estabelecer diretrizes e fixar características a serem observadas na apresentação das propostas técnicas, e na execução do objeto desta contratação, além de estabelecer os principais tópicos, em detalhes eventualmente não assinalados, que devem ser executados de acordo com o padrão do objeto em questão.

1.2. No caso de dúvidas relativas a pretendida contratação, os proponentes deverão dirigir-se à Divisão de Manutenção na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, subsolo, sala S17, onde as mesmas serão esclarecidas, ou ainda, pelo telefone (11) 3886-6870 ou 3886-6876 e 3886-6324.

1.3 Todos os materiais e suas aplicações devem obedecer ao prescrito pelas Normas vigentes para cada caso e ao objeto em particular, cabendo ainda, quando necessário, certificações podendo ser solicitado à Contratada a apresentação de certificado de conformidade técnica dos materiais empregados à luz das normas vigentes.

1.4 As exigências de qualidade serão estendidas também às atividades complementares à execução, não indicadas no Termo de Referência, e que sejam necessárias à perfeita execução do objeto em consonância com as Normas e Procedimentos ali estabelecidos, não eximindo a eventual contratada do fornecimento dos itens com total qualidade.

2 – Descrição da necessidade

A presente visa a aquisição de materiais para manutenção do sistema elétrico do Palácio 9 de Julho, atendendo as diversas solicitações de manutenções a fim de manter o perfeito funcionamento do sistema de iluminação das áreas comuns, salas Administrativas e Parlamentares desta Casa de Leis, possibilitando evitar e/ou sanar falhas técnicas que comprometam as atividades desenvolvidas, promovendo segurança e conforto ambiental.

3 – Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na previsão orçamentária anual da Unidade Requisitante.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo não possui Plano de Contratação Anual em vigor para o ano de 2024.

4 – Descrição dos requisitos da contratação

A Unidade requisitante analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:

Requisitos legais e normativos

4.1 Requisito Legal/Normativo: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 – que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:

I - os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;

II - os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

4.2 Requisito Técnico: Os materiais serão adquiridos sob demanda, conforme necessidade da Administração, visando, minimamente, a eliminação de fracionamento de despesas, evitando sucessivas aquisições, redução do número de licitações e redução de grandes estoques. Verifica-se que se trata de bens comuns, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade os itens que esta Administração pretende adquirir.

Os produtos, objeto deste termo, deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, lacrada, devidamente identificada com a descrição e a quantidade do material contido, com rótulo próprio mencionando os dados do fabricante e contendo seus números de registro nos órgãos competentes e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhuma avaria (amassados, rasgos, sujeira, dentre outras).

Alinhamento entre a Contratação e o planejamento estratégico

4.3 A ação pode ser enquadrada juntamente com a iniciativa estratégica de manutenção da infraestrutura desta Casa de Leis, garantindo melhores condições de trabalho, satisfazendo as exigências operacionais.

Plano de sustentação do contrato

4.4 A referida aquisição se dará por meio de contratação de empresa especializada para tal fim, completamente comprovada, por meio da documentação que deverá ser apresentada oportunamente, cuja seleção se dará por meio de Pregão Eletrônico a ser realizado em sítio próprio.

Estratégia da Contratação

4.5 Natureza do objeto: Os itens a serem contratados possuem natureza não continuada visto que os atendimentos ocorrem por demanda. Não há periodicidade previamente estabelecida para o fornecimento dos materiais.

4.6 Parcelamento do objeto: Os itens serão adquiridos pelo Sistema Registro de Preços, sob demanda, conforme necessidade da Administração, na forma do inciso IV do artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7 Adjudicação do objeto: A adjudicação deverá ser por menor preço por item.

4.8 Tipo de licitação/Modalidade: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, nos termos do Art. 28, I c/c Art. 40, II e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Planejamento das atividades de transição e encerramento do contrato vigente

4.9 Não haverá necessidade da atual Contratada promover ação de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas para a continuidade da gestão, uma vez que o objeto a ser contratado envolvem procedimentos padronizados, normatizados e amplamente praticados pelas empresas do ramo, sendo, portanto, considerados bens de natureza comum.

Recursos materiais e humanos necessários à execução do objeto que está sendo contratado

4.10 Os objetos a serem adquiridos serão entregues por prestadores da Contratada.

4.11 A planilha com a relação dos recursos necessários à execução do objeto encontra-se dimensionada no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

4.12 A realização da manutenção preventiva e corretiva utilizando os materiais solicitados será executada pela equipe residente do contrato terceirizado de manutenção predial vigente, Processo Digital nº 340/2019.

Documentação oficial do fabricante

4.13 Deverá ser encaminhado junto com a Proposta Comercial a documentação oficial da fabricante contendo as especificações técnicas do produto ofertado, para aprovação prévia, por meio de declaração específica, a ser emitida pela Unidade Solicitante da ALESP, observado o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico.

4.14 Considera-se documentação oficial do fabricante, contendo as especificações técnicas do produto ofertado, apresentada em língua portuguesa ou acompanhada da respectiva tradução juramentada, os seguintes documentos:

- a) catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pela fabricante; e
- b) documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial da fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico da fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.

Indicação de marca/modelo/fabricante

4.15 Não se aplica.

Garantia/prazo de validade dos Produtos

4.17 O prazo de garantia dos produtos: no mínimo 90 (noventa) dias a partir do termo de recebimento definitivo, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada pela Contratada, pelo fabricante ou decorrente de lei.

4.18 A substituição dos produtos, eventualmente necessárias, deverão ocorrer em um prazo de até 15 (quinze) dias corridos.

5 – Levantamento de mercado

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo na Administração Pública, foram verificadas diversas contratações similares de outros Órgãos Públicos, conforme segue:



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 – SEI 24.21.000002180-7

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (UASG 389465)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

(Processo Administrativo nº 034/2024)

Torna-se público que o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do setor de Licitações, sediado Av. Princesa Isabel nº 921, Porto Alegre/RS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de lâmpadas para o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



07/03/2023, 11:17

SEI/TRF4 - 6526255 - Pregão Eletrônico



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br
Divisão de Apoio Administrativo - 1º andar - Ala Oeste

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL (UASG 090020), através do Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, em cumprimento às determinações do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, torna público, a todos os interessados, a realização do Pregão Eletrônico nº 08/2023 do tipo menor preço, visando ao Registro de Preços de materiais elétricos - lâmpadas, segundo o que dispõem a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária das Leis nº 8.666/1993, o Decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei nº 13.709/2018 e a Lei nº 8.078/1990, suas alterações e demais normas vigentes e pertinentes à matéria, bem como pelas regras e condições estabelecidas neste edital.

No dia 21/03/2023, às 13h30min (horário de Brasília), na Seção de Licitações e Compras, localizada no 3º andar, ala Oeste, do prédio localizado na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90010-395, será realizada a sessão pública *on line* por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos - lâmpadas, de acordo com as especificações e quantidades máximas estimadas de aquisição durante a vigência da Ata, conforme Termo de Referência (Anexo I), integrante do presente instrumento convocatório.

03/04/2023, 14:28

SEI/MPMG - 4889403 - Ata de Registro de Preços



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA A AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E PAINÉIS COM TECNOLOGIA LED, MEDIANTE SUBSTITUTIVO CONTRATUAL.

PLANEJAMENTO Nº 258/2023

Verifica-se, após consulta ao Portal Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Catalogo_ui/CatalogoDetalheNovo.aspx?chave=&cod_id=6290264&selo=&origem=CatalogoPesquisa3, que o objeto é item comum de mercado, com diversos fornecedores capazes de atender à demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso, não sendo, portanto, demanda exclusiva ou estranha ao mercado.



5757398 - Luminaria

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
62 - Lâmpadas para Iluminação de Ambiente e Aparelhos de Iluminação	6210 - Aparelhos de Iluminação Elétrica de Uso Interno e Externo	240210 - Luminaria	339030 - Material de Consumo	33903000 33903050

Especificação Técnica:

Luminária; Luminária Em Alumínio, Lente Em Polícarbonato Injetado; ø 40 Mm De Porcelana, Encaixe De Alumínio Fundido, Diâmetro Do Bocal De 35 Mm; Vapor De Sódio; Fechada; Iluminação-Viaja; Iluminação Direta; Comprimento 360 Largura 245 Altura 265 Mm; Nbr 5101;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

6.107
Potenciais Fornecedores

0
Fornecedores Aceitos

* Não houve negociação no período: (De 11/10/2021 até 25/04/2024)

* Dado os valores contidos neste relatório são somente:

5788501 - Luminaria

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
62 - Lâmpadas para Iluminação de Ambiente e Aparelhos de Iluminação	6210 - Aparelhos de Iluminação Elétrica de Uso Interno e Externo	240210 - Luminaria	339030 - Material de Consumo	33903000 33903050

Especificação Técnica:

Luminária; Corpo de Abs; Difusor de Polícarbonato Transparente; Soquetes Antivibratórios de Polícarbonato Com Rotor de Segurança; para 2 Lâmpadas Led Tubulares; Bulbo T8, Comprimento 1200mm; Hermeticamente Fechada; para Instalação de Sobrepor; para Iluminação Em Geral; Comprimento Entre 1260mm e 1285mm, Largura Entre 102mm e 105mm, Altura Entre 61mm e 62mm; Grau de Proteção Ip 65; Com Presilhas para Fixação; de Acordo Com a Normas Nbr/abnt e Simetro Vigentes;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

6.107
Potenciais Fornecedores

0
Fornecedores Aceitos

* Não houve negociação no período: (De 11/10/2021 até 25/04/2024)

* Dado os valores contidos neste relatório são somente:

6465048 - Lâmpada Fluorescente Compacta Integrada 80w 220/240v

1 Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 82 - Lâmpadas para iluminação de Ambiente e Aquecimento do Iluminado	Classe 6290 - Lâmpadas Eletônicas	Material 225815 - Lâmpada Fluorescente Compacta Integrada	Elemento de Despesa 339031 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903990 - 0
--	---	---	--	--

Especificação Técnica:

Lâmpada Fluorescente Compacta Integrada; Potência 60w; Tensão 220/240v; Temperatura de Cor 6500k; Inc. Base Ou Igual 80; Fluxo Luminoso 3600lm; Busto Espiral; Base E27; Vida Útil 6000h; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Com Biquarte do Imetro e Selo Procel;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativa

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: **Unidade**

6.493
Potenciais
Fornecedores

0
Fornecedores
Vencedores

* Não houve aquisição no período: De 11/10/2021 até 11/04/2022

** Todos os valores contidos neste relatório são referenciais



Acesso Rápido
Selecione uma das opções abaixo:

- Consultar Atas**
Consulta a Atas de Registro de Preços
- Consultar itens de Atas**
Consulta de Itens de Atas de Registro de Preços
- Gestão Contratual**
Modulos de Gestão Contratual, incluindo aspectos operacionais e financeiros
- Compras**
Consulta ao Saldo de Compras

Atas de Registro de Preços
Consultar Atas

R\$ 27.950.521.111,10
Valor Total Registrado

Lista de Atas de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora	Ata de Registro de Preços nº	Status
Unidade Gerenciadora 090009 JF T GRAU - SJ/PE	Ata de Registro de Preços nº 00034/2024	Vigente
Unidade Gerenciadora 50383 73º B I CAAT	Ata de Registro de Preços nº 00007/2024	Não Vigente
Unidade Gerenciadora 090009 JF T GRAU - SJ/PE	Ata de Registro de Preços nº 00025/2024	Vigente
Unidade Gerenciadora 554043 UFMA	Ata de Registro de Preços nº 00022/2024	Não Vigente
Unidade Gerenciadora 60515 CMDO 2A BDA INF SL	Ata de Registro de Preços nº 00046/2024	Vigente

1 Unidade Gerenciadora 090009 JF T GRAU - SJ/PE

Atas de registro de preços por tipo de item (C)

<https://contratos.sistema.gov.br/transparencia>

Depreende-se pelo quadro acima (imagem extraída do Portal contratos.gov.br, pesquisa realizada em 25/04/2024) pelo volume de compras registradas que o procedimento Sistema Registro de Preços é um procedimento usual.

No caso desta Assembleia Legislativa, a opção se deu pelo Sistema Registro de Preços por ser o pretendido bens de natureza comum, tendo sido descrito de forma suficiente e clara possibilitando futuras e eventuais contratações, com o objeto perfeitamente divisível e rotineiro, sendo, importante frisar, incerta e imprevisível sua solicitação, pois, decorrente do resultado de outras interferências.

Já no que respeita a vantagem para a administração, cumpre esclarecer que seria, s.m.j., mais custoso, diversas contratações semelhantes ao longo de um ano, valendo-se, às vezes, pelo cálculo da unidade de diversas de licitações em razão do baixo valor de aquisição.

Pelo exposto, esta Unidade considerou conveniente o Sistema de Registro, por estar a demanda devidamente enquadrada, pela praticidade da aquisição a contar da contratação e pela celeridade no atendimento, não dependendo esta Casa de Leis de manutenção de grandes estoques.

6 – Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para fornecimento de lâmpadas para o Palácio 9 de Julho, por meio do Sistema Registro de Preços, conforme especificações (qualitativas e quantitativas) pormenorizadas no Termo de Referência, com validade por 12 (meses) contados a partir da publicação da Ata, podendo ser prorrogado conforme legislação atinente.

7 – Estimativas das quantidades a serem contratadas

As quantidades estimadas foram obtidas a partir do histórico de contratos anteriores de mesmo objeto, conforme abaixo, considerando que este Edifício possui aproximadas 180 Unidades (Administrativas, Parlamentares, Assessorias e Núcleos) divididas em diversas salas

em um Prédio de 6 andares, havendo ainda diversos corredores que utilizam o material em comento.

Contratos anteriores:

PD 141/2023

PD 466/2022

PD 313/2020

PD 761/2018

PD 590/2018

PD 348/2018

PD 132/2018

PD 537/2016

7.1 Planilha estimativa das quantidades

Item	Qtde	Unidade	Discriminação
01	500	unid	Lâmpada de Led; Potência mínima 30w; Fator potência >0,70; Temperatura de cor mínima 4000k branco frio; Material: base em alumínio, corpo e bulbo em plástico; Base E-27; Vida útil mínima estimada de 25.000 horas; Fluxo Luminoso mínimo de 1800 lúmens; Eficiência luminosa mínima: .60lm/w; Voltagem: bivolt; Frequência: 60Hz; Dimensões máximas: 79x 124mm
02	500	unid	Lâmpada de Led; Corpo Em Policarbonato e Alumínio; Tipo Dicroica; Bulbo No Formato Cob; Medindo Aproximadamente (50x50)mm=(dxa); Base Gu10; Potência de 7w; Fluxo Luminoso de 350lm; Bivolt; Vida Útil Mínima de 15.000 Horas; Temperatura de Cor de 3000k (amarela); Frequência de 50-60hz com suporte/spot, redondo, branco basculado/articulado e base soquete;
03	500	unid	Lâmpada de Led; Corpo Em Policarbonato e Alumínio; Bulbo No Formato A60; Medindo Aproximadamente (119x60)mm=(cxl); Base E-27; Potência mínima de 15w; Com Fluxo Luminoso de 1100 a 1600 Lumens; Bivolt; Vida Útil Mínima de 20.000 Horas; Temperatura de Cor Mínima de 4000k; Com Fator de Potência Mínimo de 0,7; Ângulo de Abertura Mínimo de 120 Graus; IRC Mínimo 80; Conforme Normas NBR/ABNT e INMETRO Vigentes

04	50	unid	Lâmpada LED tubular T5 18W branco frio 6500k, bivolt, 115 cm
05	1000	unid	Luminária painel Led, características mínimas: potência 40W, ângulo 90°, fluxo luminoso 3100lm, temperatura de cor 5000K, fator de potência 0,92, difusor acrílico leitoso, moldura em alumínio com pintura eletrostática na cor branca, dimensões 620 x 620mm, altura máxima 35mm, características da fonte atualmente utilizada: LIFUD GIR040YM1050H; entrada: 127 a 240V; 50/60Hz; saída voltagem: 25 – 40V; Potência: 42W. Deverão ser fornecidos cabos conectores AWM2464; 22 CWG; 80°C; 300V – F; fêmea e cabos conectores machos compatíveis e terminais tipo macho padrão ABNT para conexão com as instalações existentes.
06	100	unid	Painel paflon led 6w, fornecido com lâmpada e reator bivolt, medidas aproximadas de 12x12cm, ângulo de abertura mínimo 90°, temperatura de cor branco frio a partir de 4000k, voltagem 100-250V (bivolt), frequência Ac/50-60Hz,
07	100	unid	Painel paflon led 6w, fornecido com lâmpada e reator, medidas aproximadas de 12x12cm, ângulo de abertura mínimo 90°, temperatura de cor branco quente de 3000k, voltagem 100-250V (bivolt), frequência Ac/50-60Hz,
08	100	unid	Luminária refletor industrial Led tipo galpão, potência 200W; voltagem bivolt (110v-220v), formato redondo; ângulo de abertura: mínimo 70°, cor da luz branco frio mínimo 5000k; cor do acabamento preto; fluxo luminoso LED 18.000 lúmens; dimensões aproximadas 20x20cm; IP67; vida útil mínima 40.000h; fornecida com ganchos, parafusos, buchas e corrente para fixação.

8 – Estimativa (preliminar) do valor da contratação

O preço estimado preliminar é de R\$219.428,00 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e oito reais), conforme pesquisa de preços efetuada pela Coordenadoria de Compras juntada em 30/10/2023 e tem por objetivo servir de parâmetro para análise de custo-benefício da contratação.

9 – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade” (Súmula TCU nº 247).

Ou seja, em regra a licitação é considerada como técnica e economicamente divisível, assim sendo, a Unidade Requisitante entende a adjudicação por item a que melhor atende aos serviços de manutenção do Palácio 9 de Julho.

Além disso, haverá dispêndio apenas quando da necessidade do objeto, ou seja, maior flexibilidade para a Administração que pode adequar suas aquisições de acordo com suas necessidades, em especial, no caso em questão em que as solicitações imprevisíveis, quando se sabe que vai precisar do objeto, mas não se pode precisar o momento nem a quantidade exata.

Os itens do presente certame licitatório poderão ser adquiridos de forma separada, ou seja, não há a necessidade de que sejam aglutinados em grupo, o que aumenta a competitividade entre os participantes da licitação, contribuindo com a economia de escala e ampla participação.

10 – Providências a serem adotadas pela Administração

Não se vislumbra necessidade de outras providências para adequação desta Assembleia no que tange à aquisição dos itens.

11 – Contratações correlatadas e/ou interdependentes

Não há. As solicitações referentes a este processo se iniciarão quando do término dos quantitativos da Ata 000.001/2024/RP Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da qual esta Assembleia é aderente.

12 – Descrição de possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

12.1 Os materiais solicitados deverão obedecer rigorosamente:

- a) Às disposições legais da União e do Estado de São Paulo onde será executado o objeto;
- b) Às normas e especificações constantes do Edital;
- c) Às prescrições e recomendações dos fabricantes e materiais solicitados;
- d) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT e suas alterações posteriores.
- e) Às Portarias do INMETRO, em especial à Portaria 69/2022 de 16/02/2022;

12.2 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis a fim de ser devidamente descartada na coleta seletiva.

12.3 A(s) Contratada(s) deverá(ão) observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens, que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

13 – Demonstrativo dos resultados pretendidos

A presente aquisição possibilitará atender à demanda de manutenção e conservação das Unidades Administrativas e Parlamentares e das áreas comuns desta Casa de Leis permitindo que esta Unidade Administrativa consiga atender a todas as ordens de serviço em tempo hábil.

14 – Análise de riscos

RISCO -1-	
Descrição do risco:	Falta ou alteração (substituição) na indicação dos integrantes para a equipe de planejamento da contratação provocando excesso de atribuições aos responsáveis pela elaboração do processo
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
Id	Danos
1.	Atraso no planejamento da contratação
2.	Inadequação da solução apresentada por falta de melhor análise
3.	Não conclusão do processo em tempo hábil, acarretando o atraso nas fases subsequentes
4.	Processo com inconsistências técnicas
Id	Ação Preventiva
1.	Indicação tempestiva dos integrantes da equipe de planejamento e estabelecimento de prazos dando condições de trabalho para os envolvidos se dedicarem ao processo
2.	Melhor distribuição de tarefas aos integrantes da equipe de planejamento.
3.	Conscientização da importância da pronta indicação da equipe de planejamento e suas atribuições dentro do processo.
4.	Reuniões periódicas visando melhorias no processo, como adequação dos documentos retirando repetições de informações, criando uma versão objetiva e simples aos licitantes.
5.	Atribuir prioridades de contratação levando em conta o contexto e o prazo para finalização dos procedimentos
6.	Organizar rotinas de trabalho baseadas nas prioridades e realidades das Unidades envolvidas no processo.
7.	Definir com clareza qual a competência de cada componente da equipe de contratação, bem como, dos demais participantes do processo, levando em conta as normas legais, possibilitando que cada participante tenha claro qual sua responsabilidade no processo
Id	Ação de Contingência
1.	Acelerar as demais fases da contratação
2.	Reexame dos documentos preparatórios da contratação
3.	Organizar grupo de trabalho para distribuir responsabilidades evitando sobrecarga de trabalho nas unidades solicitantes e demais envolvidos, garantindo a finalização tempestiva das fases processuais, obedecendo sempre os prazos legais estabelecidos para cada etapa do certame
RISCO -2-	

Descrição do risco:		Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Risco (MR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes
Probabilidade:		() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Danos	
1.	Especificação com inconsistências técnicas	
2.	Elaboração do ETP, MR e TR com ausência de itens normativamente previstos	
3.	Requisitos técnicos não atendidos	
Id	Ação Preventiva	
1.	Recrutamento de servidores com conhecimento técnico adequado à demanda para a confecção dos documentos.	
2.	Realização de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema	
3.	Revisão dos documentos pela equipe de planejamento, quando definida, antes da tramitação do procedimento evitando retornos desnecessários e, em consequência, aumento no tempo de tramitação	
4.	Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública	
5.	Uso de modelos de instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes (quando possível).	
Id	Ação de Contingência	
1.	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação	
2.	Cancelamento do certame e inclusão da demanda em outro processo, reabertura após correção	
RISCO -3-		
Descrição do risco:		Contratação com preço acima da média do mercado
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Danos	
1.	Prejuízo ao erário	
2.	Fracasso na contratação	
Id	Ação Preventiva	
1.	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	
2.	Considerar custos com frete, quando for o caso	
3.	Realizar pesquisa de preços, quando possível, com empresas que participem de processos licitatórios	
Id	Ação de Contingência	
1.	Cancelamento da aquisição	

2.	Não adjudicação do certame
3.	Elaboração de nova pesquisa de preços para reabertura
RISCO -4-	
Descrição do risco:	Compra errada dos materiais necessários ao funcionamento da manutenção predial
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Danos
1.	Incompatibilidade dos materiais a serem adquiridos com o ambiente em que serão instalados
2.	Resultado aquém do pretendido
3.	Execução em desconformidade com normas técnicas e padrão de execução
4.	Reexecução e aumento de prazo
5.	Prejuízo ao erário
Id	Ação Preventiva
1.	Contratação de empresa especializada no segmento.
2.	Exigência de amostras, catálogos, provas de conceito, diligências, conforme o caso
Id	Ação de Contingência
1.	Reexecução dos serviços visando correção
2.	Convocação da próxima classificada para execução do objeto
RISCO -5-	
Descrição do risco:	Levantamento aquém da demanda
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Danos
1.	Impossibilidade de atendimento a todas as Ordens de Serviços
2.	Ineficiência na execução
3.	Atraso na execução
4.	Geração de estoque desnecessário
Id	Ação Preventiva
1.	Planejamento adequado para elaboração do termo de referência.

2.	Plano de contratação anual com tempo de elaboração e participação intersetorial
Id	Ação de Contingência
1.	Aquisição dos materiais necessários em processo apartado

15 – Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

15.1 Certifico que a demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento e que o mesmo traz os conteúdos mínimos previstos na legislação vigente.

15.2 Diante do exposto, submeto o presente documento à Secretaria Geral de Administração para apreciação e, se em termos, autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Unidade Requisitante	De acordo
Aline Castro Rodrigues Gestora de Divisão Divisão de Manutenção Matrícula 24.580	Tiago José Borges da Silva Diretor de Departamento Departamento de Infraestrutura Matrícula 30.446